

**PORTARIA Nº 495/2025.**

**EMENTA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao servidor **MARCELO MANOEL DA SILVA**, investido no cargo de **VIGILANTE**, matrícula funcional nº 1483-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º, inciso I da lei complementar nº 2.077/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cabrobó, 06 de maio de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C68D-6404-7C3A-6540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 13/05/2025 11:46:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C68D-6404-7C3A-6540>